

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Tribunal de Justiça

Comitê de Governança de Inteligência Artificial – CGIA

PERGUNTAS FREQUENTES

(F.A.Q.)

*Uso de Inteligência Artificial no
Poder Judiciário de Santa Catarina*

Base normativa

Resolução CNJ n. 615, de 11 de março de 2025

Resolução GP n. 27, de 20 de maio de 2026

Resolução GP n. 56, de 21 de julho de 2025

Versão 1.0 · Julho de 2026

Apresentação

Esta publicação consolida as respostas oficiais do Poder Judiciário de Santa Catarina sobre o uso de Inteligência Artificial, com base nos atos normativos vigentes, no **Inventário de Soluções de IA do PJSC** (SEI 19924-50.2026) e nas manifestações da Diretoria de Tecnologia da Informação prestadas em resposta a pedidos de acesso à informação.

Este material observa as diretrizes de acessibilidade para documentos digitais: estrutura hierárquica de títulos (marcadores de seção navegáveis), tipografia legível, contraste adequado, uso de tabelas rotuladas e sumário navegável.

Sumário

Apresentação	1
Sumário.....	2
A. Marco regulatório e governança	2
A1. Existem atos normativos que disciplinem o uso de IA no TJSC?	3
A2. O TJSC possui comitê ou instância formal de governança de IA?.....	3
A3. Há política institucional formal sobre o uso de IA no Tribunal?	3
A4. O Tribunal dispõe de manuais e guias sobre IA?	3
B. Soluções de IA em uso no PJSC.....	3
B1. Quantas iniciativas de IA o PJSC possui inventariadas?.....	4
B2. Quais soluções de IA já estão em produção (em uso)?	4
B3. Como as soluções são classificadas quanto à natureza da IA?	4
B4. O TJSC possui infraestrutura própria de IA?.....	4
C. Classificação de risco e registro no Sinapses.....	5
C1. Quantas soluções foram classificadas como de alto risco?	6
C2. Foram realizadas Avaliações de Impacto Algorítmico (AIA)?	6
C3. Quantas soluções estão registradas no Sinapses?.....	6
D. Supervisão humana, explicabilidade e transparência.....	7
D1. Existe supervisão humana obrigatória sobre os resultados da IA?	8
D2. É vedado o uso de decisões automatizadas sem intervenção humana?	8
D3. As soluções permitem explicabilidade dos resultados?	8
D4. Há registros de auditoria e rastreabilidade?.....	8
E. Proteção de dados pessoais (LGPD) e segurança	8
E1. Quais práticas de segurança são aplicadas aos dados custodiados?	9

E2. Dados sigilosos ou em segredo de justiça podem ser enviados a IA generativa?	9
E3. Qual a base legal para o tratamento de dados pessoais nas soluções de IA?.....	9
F. Microsoft 365 Copilot no PJSC.....	9
F1. Qual a diferença entre “Copilot Chat” e “Microsoft 365 Copilot”?.....	10
F2. Quem tem direito a receber uma licença avançada?	10
F3. Quais os principais indicadores de adoção do Copilot no PJSC?.....	10
F4. É permitido usar ChatGPT, Claude ou Gemini a partir do PJSC?.....	10
G. Contratos, parcerias e fornecedores	10
G1. Quais contratos vigentes envolvem soluções de IA?	11
G2. Há parcerias institucionais com outros tribunais?.....	11
G3. Os contratos preveem cláusulas específicas de governança de IA?	11
H. Capacitação e cultura em IA	11
H1. Quantos magistrados e servidores foram capacitados em IA?	12
H2. As capacitações abordam aspectos éticos e jurídicos?	12
H3. O que é a Biblioteca Institucional de Prompts (BPI)?.....	12
I. Auditoria, monitoramento e incidentes	12
I1. Já foi realizada auditoria específica sobre as soluções de IA?.....	13
I2. Há monitoramento contínuo das soluções em produção?.....	13
I3. Existe procedimento específico para incidentes de IA?	13
I4. Existem relatórios públicos com indicadores sobre IA?	13
J. Como submeter iniciativas ao CGIA.....	13
J1. Sou magistrado ou servidor. Como submeto uma iniciativa de IA?	14
J2. Identifiquei um risco no uso de uma solução de IA. Como comunico?	14
J3. Sou público externo (advogado, cidadão, pesquisador). Como obtenho informações?	14
J4. Em quais canais posso obter mais informações sobre IA no PJSC?	14
Apêndice — Matriz de conflitos e resolução	14
Fontes e referências.....	15
Marco normativo.....	16
Atas e Notas Técnicas do CGIA	16
Informações da DTI em resposta a pedidos de acesso à informação.....	16
Fonte prevalecte em caso de divergência.....	16
Contato.....	16

A. Marco regulatório e governança

A1. Existem atos normativos que disciplinem o uso de IA no TJSC?

Sim. O marco normativo do PJSC compreende três atos principais:

- **Resolução CNJ n. 615, de 11/03/2025** — norma nacional que estabelece as diretrizes de desenvolvimento, governança, auditoria e uso responsável de soluções de IA no Poder Judiciário;
- **Resolução GP n. 56, de 21/07/2025 (TJSC)** — disciplina a distribuição das licenças do Microsoft 365 Copilot no PJSC (parcialmente alterada pela Resolução GP n. 70/2025);
- **Resolução GP n. 27, de 20/05/2026 (TJSC)** — institui o Comitê de Governança de Inteligência Artificial (CGIA), vinculado à Presidência do Tribunal.

A2. O TJSC possui comitê ou instância formal de governança de IA?

Sim. O **Comitê de Governança de Inteligência Artificial (CGIA)**, instituído pela Resolução GP n. 27/2026, é a instância deliberativa permanente vinculada à Presidência do Tribunal, responsável por propor diretrizes, avaliar iniciativas e coordenar a governança de IA. O CGIA atua em articulação com o Comitê de Governança de TI (CGovTI) e o Comitê de Gestão de TI (CGESTI).

Composição: 10 membros (magistrados, diretores e representante da Academia Judicial).

A3. Há política institucional formal sobre o uso de IA no Tribunal?

Sim. A política institucional é composta pela **Resolução GP n. 27/2026** (governança), pela **Resolução GP n. 56/2025** (uso da ferramenta Microsoft 365 Copilot) e pela **Resolução CNJ n. 615/2025** como referência nacional.

A4. O Tribunal dispõe de manuais e guias sobre IA?

Sim. Estão disponíveis, entre outros:

- *IA Generativa no TJSC — Manual Prático* (SharePoint corporativo / Nuvem do PJSC);
- *Guia: Uso de IA no Judiciário / TJSC*, com síntese das obrigações da Res. CNJ 615/2025;
- *Biblioteca Institucional de Prompts (BPI v2.0)*, com prompts curados para uso em LLM;
- *Nota Técnica CGIA n. 01/2026* — Prompt Injection;
- Tutoriais das funcionalidades de IA nativas do eproc (citação, minutas de ementa).

B. Soluções de IA em uso no PJSC

B1. Quantas iniciativas de IA o PJSC possui inventariadas?

Segundo o **Inventário de Soluções de IA do PJSC**, há **19 iniciativas** mapeadas, distribuídas por status:

Status	Quantidade
Em uso	5
Piloto	3
Em desenvolvimento	3
Em implantação	1
Descontinuado	1
Não iniciado	6
Total	19

B2. Quais soluções de IA já estão em produção (em uso)?

Estão em uso (produção) no PJSC:

- **Geração automática de minutas de ementas no padrão do CNJ** (nativa do eproc — parceria TJRS/TRF-4);
- **Expansão dos casos de sucesso do Microsoft 365 Copilot** (Copilot e Copilot Chat);
- **Tramitação Ágil — Automação da citação (extração de endereço com LLM)**;
- **Automatização da Prescrição em Execuções Fiscais Municipais migradas do SAJ**;
- **Biblioteca Institucional de Prompts (BPI v2.0)**.

Em piloto: Assistente Institucional (AI); GAIA-Assistente (PoC); Consulta Semântica à Jurisprudência.

B3. Como as soluções são classificadas quanto à natureza da IA?

Das 18 soluções classificadas:

- **IA Agêntica:** 7 soluções;
- **IA Conversacional:** 7 soluções;
- **Serviço Habilitador:** 3 soluções (Gateway de LLM Kong, banco vetorial Milvus, embeddings);
- **IA Sistêmica:** 1 solução.

Área de influência: 15 em atividades jurisdicionais e 4 em atividades administrativas.

B4. O TJSC possui infraestrutura própria de IA?

Sim. O PJSC desenvolve uma **camada habilitadora de IA** composta por: *Gateway de LLM (Kong)* para intermediação e governança das chamadas a modelos; *banco vetorial (Milvus)*; e *acesso a modelos de LLM local/privado e em nuvem*. Essa arquitetura favorece controle, auditabilidade, uso multi-modelo e redução da dependência tecnológica, em consonância com o art. 38, VI, da Res. CNJ 615/2025.

C. Classificação de risco e registro no Sinapses

C1. Quantas soluções foram classificadas como de alto risco?

Nenhuma. Das 19 iniciativas inventariadas, **18 foram classificadas como Baixo risco** (BR2 – atos ordinatórios; BR4 – textos de apoio à decisão) e **1 permanece não classificada**. Não há, até a presente data, soluções enquadradas como de alto risco (AR1–AR5) nos termos do Anexo da Resolução CNJ n. 615/2025.

C2. Foram realizadas Avaliações de Impacto Algorítmico (AIA)?

Nos termos do art. 14 da Res. CNJ n. 615/2025, a AIA é **obrigatória apenas para soluções de alto risco**. Como todas as soluções inventariadas do PJSC estão classificadas como Baixo risco, a AIA formal consta como “*não se aplica*”.

Ainda assim, o Tribunal adota instrumentos **equivalentes** de análise prévia: classificação de viabilidade pelo CGovTI; criticidade no Portfólio Estratégico de IA (CRÍTICO / ALTO / MÉDIO); gates formais; e análise de risco prévia aos pilotos.

C3. Quantas soluções estão registradas no Sinapses?

São **15 IDs cadastrados** no Sinapses, referentes às seguintes soluções:

ID Sinapses	Solução
55760	GEN_LLM_GERADOR_EMENTA
424	LLM_GERADOR_RELATORIO_2G
429	GAIA_ASSISTENTE_EPROC
527	EXTRA_BOT
531	LLM_EXTRACAO_DADOS_ENDERECO_CITACAO
532	ATP_COM_LLM
576	PRESCRICAO_PROCESSO_EXECUCAO_FISCAL
577	PRESCRICAO_PROCESSO_EXECUCAO_CIVEL
578	ASSISTENTE_INSTITUCIONAL
579	REVISAO_CADASTRO_PROCESSUAL
580	CONSULTA_SEMANTICA_JURISPRUDENCIA
581	CONSULTA_HIBRIDA_PROCESSO_JUDICIAL
582	LLM_RESUMIR_PETICAO
583	BIBLIOTECA_DE_PROMPTS

Não se aplica cadastro para infraestrutura interna (Gateway/Milvus, Integração Copilot ↔ eproc) nem para a expansão de licenças Copilot (avaliada pelo Conecta/CNJ como boa prática, e não como ferramenta reaproveitável).

D. Supervisão humana, explicabilidade e transparência

D1. Existe supervisão humana obrigatória sobre os resultados da IA?

Sim. A supervisão humana é **princípio estruturante** do uso de IA no PJSC, em estrita observância aos arts. 9º, IV, 10 e 12 da Resolução CNJ 615/2025. A diretriz institucional é a de que *“o ser humano é protagonista; a IA é ferramenta auxiliar”*, sendo obrigatória a validação humana das saídas geradas — especialmente nos projetos classificados como críticos (validação em 100% das saídas).

Norma: Res. GP n. 56/2025, art. 4º, II (vedado o uso como instrumento autônomo de decisão).

D2. É vedado o uso de decisões automatizadas sem intervenção humana?

Sim, nos termos do art. 10 da Res. CNJ n. 615/2025 e da Res. GP n. 56/2025. A responsabilidade pela decisão permanece integralmente com o magistrado.

D3. As soluções permitem explicabilidade dos resultados?

A **explicabilidade é parcial** — limitação inerente ao estado da arte da IA generativa. As arquiteturas, prompts e integrações são documentados e explicáveis; as respostas dos modelos, contudo, exigem mecanismos de mitigação (referências, citações, logs, avisos ao usuário), previstos no art. 13, VII, da Res. CNJ 615/2025.

D4. Há registros de auditoria e rastreabilidade?

Sim. Todas as soluções mantêm **logs de usuário, data/hora, finalidade e resultado gerado**, com controles de versão e proteção da integridade.

E. Proteção de dados pessoais (LGPD) e segurança

E1. Quais práticas de segurança são aplicadas aos dados custodiados?

- Criptografia em trânsito e em repouso;
- Isolamento de *tenant* Microsoft 365;
- Vedação ao uso de dados do PJSC para treinamento de modelos externos;
- Políticas de DLP (*Data Loss Prevention*);
- Controles de acesso baseados em perfil (RBAC/AD);

E2. Dados sigilosos ou em segredo de justiça podem ser enviados a IA generativa?

Não, salvo prévia anonimização na origem ou adoção de mecanismos técnicos e procedimentais que garantam sua proteção, conforme o art. 19, § 3º, IV, da Res. CNJ n. 615/2025. O uso de LLMs privadas externas para processar tais dados é expressamente vedado.

E3. Qual a base legal para o tratamento de dados pessoais nas soluções de IA?

Legítimo interesse (Lei n. 13.709/2018 – LGPD) é a base adotada nas fichas do Inventário, cumprindo as finalidades institucionais do Poder Judiciário.

F. Microsoft 365 Copilot no PJSC

F1. Qual a diferença entre “Copilot Chat” e “Microsoft 365 Copilot”?

- **Microsoft 365 Copilot Chat** — disponível a *todos* os usuários, permite interação com a ferramenta via chat, com proteção de dados corporativos, sem integração com os aplicativos M365 nem com dados organizacionais internos (Res. GP 56/2025, art. 1º, §2º);
- **Microsoft 365 Copilot (licença avançada)** — permite geração de conteúdo com base em e-mails, arquivos, reuniões e chats, transcrição, resumos, painéis de produtividade e criação de agentes (Copilot Studio) — Res. GP 56/2025, art. 1º, §1º.

F2. Quem tem direito a receber uma licença avançada?

Magistrados (mediante solicitação no Portal de Serviços) e servidores lotados em gabinete de magistrado, bem como usuários das áreas administrativas de apoio à atividade finalística, observado o quantitativo definido pelo CGIA.

F3. Quais os principais indicadores de adoção do Copilot no PJSC?

- Pontuação Microsoft: **65/100** (comparativo de mercado: 31/100);
- Copilot Chat (últimos 30 dias): **5.571 usuários ativos** e **583.921 prompts**;
- Copilot Chat (últimos 180 dias): **8.103 usuários** e **+2,7 milhões de prompts**;
- Licença avançada (M365 Copilot): **94,5% de ativação em 90 dias**, com 993 usuários habilitados;
- **~550 agentes ativos**; 73% dos usuários utilizam agentes sem consumir licença avançada.

F4. É permitido usar ChatGPT, Claude ou Gemini a partir do PJSC?

Não é **recomendado** o uso de LLMs externos públicos sem controle institucional. A orientação da DTI, em conformidade com o art. 19 da Res. CNJ n. 615/2025, é o uso preferencial das soluções gerenciadas pela DTI (Microsoft 365 Copilot com proteção corporativa). O uso privado somente é permitido nas hipóteses do art. 19, § 3º, com prévia capacitação, caráter auxiliar, responsabilidade integral do usuário e vedação de tratamento de dados sigilosos.

G. Contratos, parcerias e fornecedores

G1. Quais contratos vigentes envolvem soluções de IA?

Contrato	Fornecedor	Objeto
33/2025 SEI 0048421- 11.2025.8.24.0710	Brasoftware Informática Ltda.	Subscrição, licenciamento e Software Assurance de produtos Microsoft (M365, Copilot, Power Automate, Azure, SQL Server etc.). Fundamentado no Pregão Eletrônico 90033/2025.
25/2026 SEI 0068939- 85.2026.8.24.0710	Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados	Contrato de Adesão – SERPRO Multicloud (corretagem de nuvem, arquitetura, migração, sustentação e gestão FinOps). Valor estimado: R\$ 29,3 milhões.

G2. Há parcerias institucionais com outros tribunais?

Sim:

- **TJRS e TRF-4** — funcionalidades nativas do eproc (gerador de ementa, gerador de relatório, ATP com LLM);
- **CNJ** — Termo de Cooperação Técnica com o Programa Justiça 4.0 e a PDPJ-BR;
- Representação do TJSC no **Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário (CNIAJ)**.

G3. Os contratos preveem cláusulas específicas de governança de IA?

Parcialmente. Os contratos vigentes (33/2025 e 25/2026) contemplam cláusulas de proteção de dados (LGPD), transparência e auditabilidade, mas *não trazem cláusulas explícitas de aderência à Res. CNJ n. 615/2025, mitigação de vieses algorítmicos ou explicabilidade*. A adequação contratual é um dos desafios registrados no Inventário para consolidação plena da Resolução CNJ 615/2025.

H. Capacitação e cultura em IA

H1. Quantos magistrados e servidores foram capacitados em IA?

Estima-se que **mais de 2.000 colaboradores** foram capacitados (dado consolidado pela DTI em 2026), considerando os programas conduzidos pela Academia Judicial em articulação com a DTI e os webinários realizados com a Microsoft.

H2. As capacitações abordam aspectos éticos e jurídicos?

Sim. As capacitações abrangem boas práticas, limitações, riscos, uso ético, vieses, fundamentação, contraditório e proteção de dados, em conformidade com a Res. CNJ 615/2025 e a Res. GP 56/2025 (art. 4º, I – treinamento prévio obrigatório).

H3. O que é a Biblioteca Institucional de Prompts (BPI)?

É o repositório institucional curado de prompts validados para uso em modelos de linguagem (LLM), com finalidade pedagógica e de padronização. A versão 2.0 (BPI v2.0) está em uso, integra o Assistente Institucional (AI) e possui Sinapses ID 583.

I. Auditoria, monitoramento e incidentes

I1. Já foi realizada auditoria específica sobre as soluções de IA?

Está **em curso** a auditoria de avaliação do cumprimento da Res. CNJ n. 615/2025 (SEI 19924-50.2026), da qual o Inventário de Soluções de IA faz parte. Compete ao CGIA (art. 3º, II e V, da Res. GP 27/2026) o acompanhamento sistemático das iniciativas e o exame prévio dos projetos. Auditorias técnicas específicas por solução ainda não foram concluídas.

I2. Há monitoramento contínuo das soluções em produção?

Sim. Existem logs e estatísticas de uso por solução, monitoramento de custos e telemetria de agentes. O CGIA acompanha as iniciativas e mantém atualizado o Portfólio de Iniciativas de IA do PJSC. A definição formal de periodicidade e escopo das auditorias está em consolidação.

I3. Existe procedimento específico para incidentes de IA?

Ainda não há procedimento formal exclusivo para incidentes de IA. O PJSC possui gestão madura de incidentes de segurança da informação (ETIR/SOC, PRI v1.2), e a estruturação de procedimento específico para eventos adversos de IA — nos termos do art. 42 da Res. CNJ 615/2025 (comunicação em até 72 horas ao CNIAJ) — é uma das prioridades formais do CGIA.

I4. Existem relatórios públicos com indicadores sobre IA?

Ainda não há relatório público institucional consolidado. Os dados são enviados anualmente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realiza a respectiva publicação.

J. Como submeter iniciativas ao CGIA

J1. Sou magistrado ou servidor. Como submeto uma iniciativa de IA?

Utilize o **Formulário de Submissão de Iniciativa** disponível na página do CGIA. O formulário reúne, em oito seções, os dados da solicitação, visão geral da solução, visão tecnológica e classificação de risco nos termos da Res. CNJ 615/2025.

Base normativa: art. 3º, § único, da Res. GP n. 27/2026.

J2. Identifiquei um risco no uso de uma solução de IA. Como comunico?

Utilize o **Formulário de Alerta de Riscos** na página do CGIA. Casos que envolvam segurança da informação devem também ser comunicados à ETIR/SOC do PJSC.

J3. Sou público externo (advogado, cidadão, pesquisador). Como obtenho informações?

Encaminhe sua manifestação à **Ouvidoria do PJSC**, que a remeterá ao CGIA. Respostas já prestadas a pedidos anteriores estão consolidadas neste F.A.Q. (sem identificação de pessoas).

J4. Em quais canais posso obter mais informações sobre IA no PJSC?

- E-mail institucional: cgia@tjsc.jus.br;
- Portfólio de Iniciativas de IA (Power BI — Roadmap de Projetos DTI);
- Atas de reunião e Notas Técnicas do CGIA (página institucional);
- Portal do TJSC: www.tjsc.jus.br.

Fontes e referências

Marco normativo

- **Resolução CNJ n. 615, de 11 de março de 2025** — estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário.
- **Resolução GP n. 27, de 20 de maio de 2026 (TJSC)** — institui o Comitê de Governança de Inteligência Artificial – CGIA.
- **Resolução GP n. 56, de 21 de julho de 2025 (TJSC)** — dispõe sobre a distribuição das licenças do Microsoft 365 Copilot no âmbito do PJSC (parcialmente alterada pela Res. GP n. 70/2025).
- **Lei n. 13.709/2018** — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atas e Notas Técnicas do CGIA

- **Ata CGIA n. 1/2026** — Contextualização do CGIA e aprovação da Nota Técnica sobre Prompt Injection (02/06/2026).
- **Ata CGIA n. 2/2026** — Adoção e Expansão do Copilot e Canal de Comunicação do CGIA (02/07/2026).
- **Nota Técnica CGIA n. 01/2026** — Prompt Injection em ferramentas de IA generativa.

Informações da DTI em resposta a pedidos de acesso à informação

- **SEI 10532687** — Informação sobre a implementação da PDPJ-BR e a utilização de IA no PJSC (28/04/2026).
- **SEI 10614572** — Informação em resposta ao SIC/UFPR (28/04/2026).
- **SEI 10693540** — Informação em resposta à Ouvidoria SIC-2026-000551-01 (02/07/2026).
- **SEI 10694266** — Informação em resposta à Ouvidoria SIC-2026-000549-01 (02/07/2026).
- **Inventário de Soluções de IA do PJSC** — SEI 19924-50.2026 (versão 1.0.0, atualizado em 07/07/2026). Auditoria de avaliação do cumprimento das diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025.

Contato

Comitê de Governança de Inteligência Artificial – CGIA

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina · Tribunal de Justiça

- **E-mail:** cgia@tjsc.jus.br
- **Telefone:** (48) 3287-2300
- **Endereço:** Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88020-901
- **Portal:** www.tjsc.jus.br

Fonte / observação: Este documento observa as diretrizes de acessibilidade para documentos digitais: estrutura hierárquica de títulos, sumário navegável (compatível com o painel de navegação do Word), tipografia legível, contraste adequado e tabelas rotuladas. Idioma do conteúdo: português (Brasil).